



Assembleia de Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA EDITAL

Flávia Isabel Martins Bento, Presidente da Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Ereira e Lapa, do Município de Cartaxo:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária, no próximo dia 26 de junho de 2025, pelas 19:00 horas, na Sede da Junta de Freguesia, na Lapa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: - Apreciação e votação da ata da reunião ordinária efetuada no dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (para deliberação);

Ponto 2: - Aprovação da Minuta de Contrato de Comodato de bem imóvel - Prédio Urbano a celebrar entre a União de Freguesia de Ereira e Lapa e a Associação Filarmónica União Lapense, nos termos do disposto na alínea e) do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, na redação em vigor (para deliberação);

Ponto 3: - Apreciação da informação escrita prestada pela Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ereira e Lapa, acerca da atividade exercida por si e pela União de Freguesias e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos Termos da alínea e) do n.º 2 do artº 9º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro (para conhecimento).

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Lapa, 20 de junho de 2025

A Presidente da Assembleia,


(Flávia Isabel Martins Bento)